



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

Câmara Municipal de Canarana

Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

09 / 10 / 2014
Em 9 de 10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 090/2014

De 09 de Outubro de 2014.

Declara vago o cargo de Vice-Prefeito Municipal

A Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e,

Considerando a renúncia ao cargo de Vice-Prefeito realizada pelo senhor Olenir Bernardo Bernardi resolve baixar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica declarado vago o cargo de Vice-Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de Outubro de 2014.


Marcia Graciela Luft
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a omissão da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta casa e considerando a renúncia do Vice-Prefeito Municipal, fora baixado Decreto Legislativo expedido pela Presidente da Câmara nos moldes do Art. 196, § 3º do Regimento Interno da Câmara, utilizado neste caso por analogia.

Canarana, 09 de Outubro de 2014

Drª Raquel Nardão

Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Canarana -MT